Proc. Administrativo 9- 4.965/2026

De: Alexandro L. - SECTUR-DCULT

Para: SFIC-DL - Dispensa de Licitação

Data: 04/11/2026 às 15:42:02

Setores envolvidos:

SECADM, SFIC-DL, SECTUR-DCULT, SECTUR

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAPAI NOEL - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Encaminho ETP revisado.

–

Alexandro Veronesi Lourenco
Assessor de Cultura

Anexos:
ETP.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A contratação se faz necessária afim de atender às demandas previstas para as festividades do calendário anual do município que contempla a contratação de empresa para a prestação de serviços de personagem artístico de Papai Noel, devidamente caracterizado, para atuação presencial e preparado para interação com o público e participação em eventos e atividades da programação natalina do Município de Orleans, incluindo atendimento às crianças e demais ações festivas, conforme as necessidades da Administração Pública.

A contratação de profissional para atuação como Papai Noel é essencial para atender às demandas da programação oficial do evento “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, promovido pela Prefeitura Municipal de Orleans. Trata-se de uma ação cultural e social que integra o calendário anual de eventos do município, com forte participação da comunidade e impacto direto na movimentação turística e no fortalecimento do espírito natalino.

- A presença do Papai Noel é elemento central nas atividades propostas, sendo necessária para: ·
- Interação com o público, especialmente crianças, promovendo acolhimento e encantamento;
- Participação em apresentações oficiais, compondo o cenário artístico do evento;
- Recepção de famílias e visitantes, contribuindo para a ambientação festiva;
- Atendimento a sessões de fotos e atividades natalinas, que exigem representação qualificada e padronizada;
- Apoio à execução das ações culturais promovidas pelo município durante o período natalino.

Além disso, o evento possui datas previamente definidas, com estimativa significativa de público, exigindo a atuação de um profissional especializado, com postura cênica adequada e experiência comprovada em apresentações temáticas.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a qualidade, continuidade e integralidade da programação natalina, assegurando que a população de Orleans tenha acesso a atividades culturais de excelência, compatíveis com a relevância do evento no contexto municipal.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretária de Cultura e Turismo

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por processo de dispensa de licitação com disputa, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da possibilidade de realização de procedimento competitivo, permitindo a participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda.

De acordo com os termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021:

> § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

A adoção da disputa busca ampliar a competitividade, desta forma para fins de assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa será realizada a abertura de prazo para obtenção de propostas adicionais, conforme os termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, afim de garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da transparência, da publicidade e da vantajosidade que regem as contratações públicas.

REQUISITOS ESPECIFICOS

1. Características físicas

- Aparência: homem idoso, com semblante alegre, simpático e acolhedor.
- Barba: branca, longa, volumosa e bem cuidada, podendo ser natural ou postiça, desde que seja compatível com as características tradicionais do personagem.
- Cabelos: brancos, preferencialmente compridos ou parcialmente cobertos pelo gorro.
- Bigode: branco, volumoso e harmonizado com a barba.
- Porte físico: preferencialmente robusto, com aparência característica do Papai Noel tradicional.
- Expressão facial: sorriso espontâneo, olhar gentil e expressão carismática.
- Apresentação pessoal: higiene, postura e aparência cuidadas, transmitindo confiança e espírito natalino.

2. Vestimentas e acessórios

- Casaco vermelho, preferencialmente de veludo ou tecido de boa qualidade.
- Gola, punhos e barra com acabamento em pelo sintético branco.
- Calça vermelha combinando com o casaco.
- Acabamento limpo, bem conservado e sem rasgos ou manchas.

Gorro

- Vermelho, com faixa branca e pompom na ponta.
- Limpo, bem ajustado e em harmonia com o restante do tra

Cinto e calçados

- Cinto preto largo, com fivela dourada ou metálica.
- Botas pretas, preferencialmente de cano médio ou alto.

Acessórios complementares

- Luvas brancas.
- Saco de presentes natalinos, quando necessário.
- Óculos de armação discreta, se compatíveis com a caracterização.
- Barriga postiça ou enchimento, caso necessário para compor o visual tradicional.

3. Características profissionais para contratação

Para eventos públicos, recomenda-se que o profissional:

- Apresente caracterização completa e convincente do Papai Noel tradicional.
- Utilize figurino limpo, padronizado e em excelente estado de conservação.
- Tenha desenvoltura para interagir com crianças, famílias e pessoas com deficiência.
- Demonstre simpatia, paciência, cordialidade e habilidade para fotografias.
- Mantenha postura profissional e linguagem adequada ao público.
- Esteja preparado para permanecer caracterizado durante todo o período contratado.

IMAGEM ILUSTRATIVA: A imagem abaixo possui caráter referencial ao modelo da vestimenta do personagem, observados os aspectos do objeto e as especificações do item.



4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para definição da solução mais adequada foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar quais as alternativas disponíveis para a contratação do objeto deste processo.

Para atender à demanda apresentada, verificou-se que existem soluções amplamente disponíveis no mercado, sendo a contratação de profissional caracterizado para atuação como personagem de Papai Noel, um serviço comumente contratado por diversos órgãos públicos durante o período natalino, especialmente para compor programações culturais e eventos oficiais.

De acordo com o levantamento realizado, foram identificadas, de forma geral,alternativas que poderiam atender a demanda do objeto, no entanto as soluções encontradas demonstram não serem as mais adequadas, pois prevêem a possibilidade de uttilização de servidor público da Administração e/ou a participação voluntária de pessoa da comunidade.

Relata-se que ambas alternativas reduziriam o custo da contratação a Administração Pública, no entanto fatores como a disponibilidade de pessoal apto, preparado para desempenhar as atividades pertinentes ao personagem poderiam comprometer a garantia da execução das atribuições e do cumprimento da agenda prevista para as festividades.

A existência de pessoas voluntárias seria uma forma econômica porém a sua viabilidade também dependeria da disponibilidade de voluntários preparados e adequados a execução do objeto, ambas as alternativas não asseguram, por si só, a experiência artística e a habilidade necessária para a interação com o público.

Todavia as alternativas citadas dependeriam ainda da aquisição ou de locação das vestimentas e traje do Papai Noel, o que ocasionaria em uma nova contratação correlata.

Desta forma, a contratação de empresa para a prestação de serviços de personagem artístico de Papai Noel, devidamente caracterizado, para atuação presencial e preparado para interação com o público e participação em eventos e atividades da programação natalina do Município de Orleans, demonstra ser a solução mais adequada à necessidade identificada, uma vez que se tem a possibilidade contratar uma empresa para a prestação dos serviços garantindo uma padronização ao personagem e a compatibilidade ao objeto na qual já encontra-se incluso a caracterização do personagem bem como a disponibilidade de atuação nas datas previstas. Esta contratação não demandaria custos adicionais com a

contratação complementar de serviços de locação ou aquisição dos trajes do Papai Noel e nem eventuais utilização de outros recursos parte da Administração.

Mediante a pesquisa, foi verificado que existem fornecedores capazes de atender a demanda do objeto pretendido não sendo identificada qualquer restrição à competitividade.

Dessa forma, a existência de potenciais fornecedores justifica a adoção de procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação com adoção de disputa, possibilitando a participação de diferentes interessados. Dessa forma, mostra-se adequada a realização de dispensa de licitação com disputa, com a forma de julgamento menor preço GLOBAL, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de personagem artístico de Papai Noel, devidamente caracterizado, para atuação presencial e preparado para interação com o público e participação em eventos e atividades da programação natalina do Município de Orleans, incluindo atendimento às crianças e demais ações festivas, conforme as necessidades da Administração Pública.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada com base na necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de personagem artístico de Papai Noel, com cumprimento as datas previstas das festividades em alusão aos eventos natalinos “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Orleans.

Dessa forma, estima-se a necessidade de contratação de 5 (cinco) unidades de serviços de: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAPAI NOEL, CARACTERIZADO E PREPARADO PARA INTERAÇÃO COM O PÚBLICO, PARA PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES E FESTIVIDADES NATALINAS, DO EVENTO OFICIAL “COROA DE LUZES – A MAGIA QUE ILUMINA AS COLINAS”, PROMOVIDO PELO MUNICÍPIO DE ORLEANS. CONTEMPLANDO A DURAÇÃO DE 4 HORAS POR DIA DE SERVIÇO.

A quantidade foi dimensionada de acordo com a demanda atualmente identificada, que prevê o calendário anual de festividades o Município com datas de 22 a 25 de dezembro de 2026.

6 .1- ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

Para atender à programação oficial do evento “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, estima-se a contratação de 5 (cinco) serviços, contemplando a execução do objeto.

Para a presente demanda, a unidade demandante realizou pesquisa de preços mediante consulta junto a empresas e fornecedores do ramo que atuam na prestação de serviços de caracterização e atuação de personagem de Papai Noel, bem como contratações públicas homologadas, incluindo registros constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Em razão da inexistência de cotações com especificações integralmente idênticas ao objeto pretendido, foram utilizados parâmetros similares e conversões de unidades de medidas, observando-se a compatibilidade entre objeto, equivalência quanto à finalidade, características essenciais.

Diante da pesquisa de preços realizadas foram identificados os seguintes valores globais: R$ 5.500,00; R$ 7.968,75; R$ 9.900,00; R$ 17.450,00 e R$ 20.250,00, conforme planilha nos autos do processo.

Embora a proposta de Forquilhinha/SC apresente o menor preço, não poderá ser selecionada para a contratação, uma vez que o fornecedor informou não possuir disponibilidade para atender a todos os dias previstos na programação natalina do Município, não atendendo integralmente às necessidades da Administração Pública.

Comparativamente, os valores apresentados mostram-se compatíveis entre si, a partir dos cinco parâmetros de preços pesquisados, obteve-se a média aritmética de R$ 12.213,75 por unidade de serviço e a mediana de R$ 9.900,00, considerando os valores equivalentes à prestação dos cinco serviços. Nesse sentido a adoção dessa metodologia busca assegurar uma maior amplitude e representatividade à pesquisa de preços, a análise dos preços considera o conjunto das informações obtidas na pesquisa, observando-se a compatibilidade dos valores com o objeto, a realidade de mercado, de modo a proporcionar uma estimativa de preços adequada e devidamente justificada.

Considerando que ambos os métodos constituem parâmetros aptos à estimativa do valor da contratação, optou-se, de forma conservadora e em

observância ao princípio da economicidade, pela adoção do menor valor entre a média e a mediana, por representar o parâmetro mais vantajoso para a Administração Pública, sem prejuízo da compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, para fins de estimativa da contratação, opta-se pela utilização da mediana dentre os valores obtidos na pesquisa de preços, por representar, no presente caso, parâmetro adequado para a estimativa do valor de mercado do objeto.

Sendo assim para a previsão de 5 (cinco) serviços de contratação para prestação de serviços de Papai Noel, caracterizado e preparado para interação com o público, para participação nas atividades e festividades natalinas, do evento oficial "Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas", promovido pelo Município de Orleans. Contemplando a duração de 4 horas por dia de serviço, o valor total estimado da contratação perfaz o montante total de R$ 9.900,00 (nove mil, novecentos reais), servindo como referência para a análise da vantajosidade das propostas e para a busca da contratação mais conservadora e vantajosa para a Administração.

O valor global desta contratação contempla todos os custos necessários à plena execução dos serviços, incluindo à caracterização e vestimenta do personagem, deslocamento, necessidade de hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas decorrentes da prestação dos serviços, não sendo admitida a cobrança de quaisquer valores adicionais ao Município em razão da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa para a prestação de serviços de personagem artístico de Papai Noel, devidamente caracterizado, para atuação presencial e preparado para interação com o público e participação em eventos e atividades da programação natalina do Município de Orleans, incluindo atendimento às crianças e demais ações festivas, conforme as necessidades da Administração Pública.

O profissional deverá possuir experiência em eventos, desenvoltura para interação com crianças, famílias e público em geral, bem como condições adequadas de caracterização e apresentação, contribuindo para proporcionar um ambiente acolhedor, festivo e compatível com o espírito natalino.

A prestação dos serviços ocorrerá nos dias 22 de novembro de 2026, e 02, 09, 16 e 21 de dezembro de 2026, das 19h às 23h, totalizando 20 horas de atendimento nos 5 dias de serviços contratados.

A contratação deverá contemplar a disponibilidade do profissional nas datas e horários estabelecidos, incluindo os custos necessários à execução dos serviços, conforme as condições definidas pela Administração Pública.

A solução visa garantir a realização adequada das atividades programadas, promover a integração da comunidade, valorizar as tradições natalinas e proporcionar momentos de lazer e confraternização às crianças, famílias e demais participantes, assegurando o cumprimento do calendário oficial de Natal do Município.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica o parcelamento do objeto, uma vez que o serviço a ser contratado possui natureza única, contínua e indivisível, ainda que executado em datas distintas. As apresentações do Papai Noel integram um mesmo conjunto de ações culturais planejadas para o evento “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”, compondo uma única solução artística e operacional.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações correlatas, uma vez que o objeto já comtempla a contratação para a prestação de serviços de personagem artístico de Papai Noel, devidamente caracterizado, para atuação presencial e preparado para interação com o público e participação em eventos e atividades da programação natalina do Município de Orleans.

10 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, uma vez que visa atender à necessidade identificada pelo órgão demandante. A contratação contribuirá para a realização das atividades festivas, proporcionando momentos de lazer, integração e entretenimento à população, especialmente às crianças, em consonância com os objetivos da Secretaria de Cultura e Turismo e com a organização e execução da programação de Natal.

A contratação está alinhada com:

• LDO e PPA do Município;
• Planejamento Estratégico de Transformação Digital;
• Metas de modernização e eficiência administrativa;
• Art. 11 da Lei 14.133: planejamento obrigatório e justificado;
• Diretrizes de padronização documental e segurança da informação.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com esta contratação, pretende-se atender adequadamente à necessidade identificada pela Secretaria de Cultura e Turismo, proporcionando momentos de lazer, integração e entretenimento à população, especialmente às crianças.

Com esta contratação pretende-se:

Garantir a realização das apresentações e interações previstas no evento “Coroa de Luzes – A Magia que Ilumina as Colinas”;

- Proporcionar experiência natalina acolhedora, lúdica e de qualidade ao público, especialmente às crianças;
- Fortalecer a ambientação temática e a identidade cultural do evento;
- Ampliar o engajamento social e comunitário durante o período natalino;
- Contribuir para a valorização das ações culturais promovidas pelo município.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

a) Realizar pesquisa de preços conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.
b) Elaborar o Termo de Referência contendo especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação, obrigações das partes e condições de execução.
c) Encaminhar o processo para análise da Assessoria Jurídica, conforme art. 53 da Lei 14.133/2021.
d) Definir a modalidade de contratação mais adequada (licitação ou contratação direta, conforme enquadramento legal).
e) Providenciar a dotação orçamentária necessária e emissão da reserva de recursos.
f) Submeter o processo à autoridade competente para autorização de abertura da contratação.
g) Registrar o fiscal do contrato e o respectivo plano de fiscalização, conforme art. 117 da Lei 14.133/2021.

Tais providências asseguram a execução adequada das próximas fases da contratação e garantem a conformidade com os requisitos legais e operacionais.

13 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

RISCOS	MITIGAÇÃO
Indisponibilidade do profissional contratado: possibilidade de ausência ou desistência do profissional nas datas programadas, comprometendo a realização das atividades natalinas.	Medida preventiva: estabelecer contratualmente as datas e os horários de atendimento, bem como as condições para substituição do profissional em caso de impedimento.
Atraso na contratação: possibilidade de não concluir os procedimentos administrativos em tempo hábil para o início da programação natalina.	Medida preventiva: priorizar a tramitação dos procedimentos necessários, observando a legislação vigente e os prazos administrativos aplicáveis.
Prestação dos serviços em desacordo com o contratado: possibilidade de caracterização inadequada, falta de experiência ou desempenho incompatível com as atividades previstas.	Medida preventiva: definir previamente os requisitos específicos do serviço, incluindo caracterização, pontualidade, desenvoltura e capacidade de interação com crianças e famílias.
Problemas logísticos: possibilidade de atrasos decorrentes de deslocamento, condições de transporte ou outras situações que prejudiquem o cumprimento da programação.	Medida preventiva: exigir planejamento prévio de deslocamento e apresentação do profissional com antecedência suficiente para o início das atividades.
Condições climáticas adversas: possibilidade de chuva ou outras condições que afetem a realização de atividades em espaços abertos.	Medida preventiva: prever, quando possível, local coberto ou alternativa adequada para a continuidade das atividades, conforme a organização do evento.
Prejuízo à programação natalina: possibilidade de comprometimento das atividades previstas, causando insatisfação ao público e à comunidade.	Medida preventiva: acompanhar a execução dos serviços por servidor responsável, manter comunicação prévia com o contratado e adotar providências para solucionar eventuais imprevistos.

Diante dos riscos identificados, recomenda-se o planejamento e o acompanhamento da contratação, com definição clara das obrigações do contratado, dos horários de atendimento e das medidas necessárias para assegurar a adequada execução dos serviços e o cumprimento da programação natalina municipal.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se aplica.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

(X) Declaro VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.
( ) Declaro INVIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9 IN ME/SEGES nº 58/2022.

16 - RESPONSÁVEIS

GUSTAVO DE MELO SOUZA
Secretário de Cultura e Turismo

ALEXANDRO VERONESI LOURENÇO
Assessor Executivo de Cultura
Responsável pela elaboração do ETP

Assinado digitalmente por GUSTAVO DE MELO SOUZA (emitido pelo CPF 122.608.859-77)
Papel: Parte
Data: 04/11/2026 15:54:46 -03:00